



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2024

CONSIDERANDO, que o presente pagamento é necessário, tendo como objetivo efetuar o valor relativo a direitos autorais pela reprodução musical, ECAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, que ocorreu em razão da realização do XVII Fest Gospel e Festa do Café no ano de 2023, e por ocasião do Fest Gospel 2024 que aconteceu nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2024.

Em contato com o ECAD, nos enviaram um orçamento, através de dois boletos, com o valor de R\$14.120,00, com vencimento na data de 05/07/2024, e de 31.509,00 com vencimento na data de 16/06/2024.

Importante esclarecer que, o Fest Gospel é uma das festas mais importantes culturalmente na nossa cidade, recebendo visitantes que vem participar das festividades de toda a região. Considerando, que o Fest Gospel no município de Alto Caparaó, completa agora em 2024 sua 18ª edição, oferecendo ao público uma apresentação artística gospel de grande proporção, reunindo pessoas de diversas denominações e de toda região, para um momento familiar e de adoração a Deus;

CONSIDERANDO ainda, que a Festa do Café que acontece no município de Alto Caparaó, desde o ano de 2014, oferece ao público através de diversas apresentações artísticas, promovendo cultura e tradição, tendo em vista que o cultivo do café é considerado a principal atividade econômica de geração de renda, emprego e desenvolvimento social de nosso município, e o reconhecimento da nossa cidade e região na produção de café, o que tem atraído turistas de todo país e até mesmo do exterior, amantes dessa bebida;

CONSIDERANDO, que O ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) é uma instituição responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais de músicas no Brasil. Sua função é garantir que os detentores dos direitos autorais, como compositores, intérpretes, músicos e produtores fonográficos, sejam remunerados adequadamente pelo uso de suas obras musicais.

CONSIDERANDO, o ECAD atua como um intermediário entre os usuários de músicas (como rádios, televisões, casas de shows, estabelecimentos comerciais, serviços de streaming, entre outros) e os detentores dos direitos autorais. Ele realiza a cobrança de direitos autorais desses usuários e distribui os valores arrecadados aos titulares dos direitos, de acordo com critérios estabelecidos em regulamentos específicos.

CONSIDERANDO, essa distribuição ocorre de forma proporcional à utilização das músicas, ou seja, as obras mais tocadas ou utilizadas geram maiores arrecadações, que são distribuídas aos seus detentores de direitos. O ECAD também desconta uma porcentagem para custear suas operações administrativas e repassa o restante aos titulares dos direitos autorais.

CONSIDERANDO, O ECAD desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos autorais no Brasil e na garantia de uma remuneração justa para os criadores e executores de músicas, contribuindo para o incentivo à produção cultural e artística no país.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

CONSIDERANDO, que o pagamento ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) pela reprodução musical em eventos como o Feste Gospel 2023/2024 e a Festa do Café que aconteceu no ano de 2023 em Alto Caparaó/MG é uma prática comum e legalmente requerida. Quando músicas protegidas por direitos autorais são tocadas em eventos públicos, como festas, shows ou apresentações, é necessário obter uma autorização e efetuar o pagamento de direitos autorais ao ECAD. Isso assegura que o evento esteja em conformidade com a legislação de direitos autorais e contribui para o apoio e incentivo à produção musical no Brasil.

CONSIDERANDO, conclui-se que o serviço de pagamento ao valor relativo a direitos autorais pela reprodução musical –ECAD, por ocasião dos eventos mencionados é fator determinante, para o bom funcionamento das festividades, sendo de suma importância a realização do mesmo, com respaldo no Art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Considerando, que o presente caso enquadra no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, uma vez que corresponde à hipótese de exclusividade no fornecimento de energia elétrica na base territorial do Município ou Distrito Federal em virtude da figura do fornecedor exclusivo, restando, assim, inviável a competição, que é pressuposto lógico do procedimento licitatório.

Considerando que o serviço de extensão de rede citado alhures é fator determinante, sendo de suma importância a realização do mesmo, com respaldo no ART.74, INCISO I da Lei 1.4133/2021;

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro e parecer jurídico favorável; **R A T I F I C O** à presente INEXIGIBILIDADE de Licitação para conforme abaixo:

| Item | Descrição | Quant. |
|------|---|--------|
| 1 | PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A DIREITOS AUTORAIS PELA REPRODUÇÃO MUSICAL – ECAD- ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - POR OCASIÃO DO FEST GOSPEL 2024 | 1 |
| 2 | PAGAMENTO DE VALOR RELATIVO A DIREITOS AUTORAIS PELA REPRODUÇÃO MUSICAL – ECAD- ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - FEST GOSPEL e FESTA DO CAFÉ 2023 | 1 |

DADOS DO FORNECEDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD, situada na Rua Guilhermina Guinle Nº207- na cidade de Botafogo- Rio de Janeiro/RJ-CEP: 22270-060;

VALOR TOTAL: R\$ 45.629,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais).

Determino a publicação da presente Ratificação/Autorização no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó/MG, 06 de junho de 2024.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito